

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA A PORTARIA Nº 020/2022 - CMB

A Portaria Nº 020, de 31 de março de 2022, publicada na edição nº 1374, em 05 de abril de 2022, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Baraúna - RN, 31 de março de 2021.

Leia-se: Baraúna - RN, 31 de março de 2022.

Baraúna - RN, 04 de maio de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 61657820

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2022.
EDIÇÃO 1394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>